UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS
Rua Paulino Pereira, 315 – Bloco II – Altos – Benfica - CEP 60020-270 – Fortaleza – CE
Fone: 3366 7412 - dippc.progep@ufc.br

Programa Culturarte/UFC

Cultura, arte e qualidade de vida

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Marilene Feitosa Soares (Pró-Reitora)

Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho
Renata Mendes Luna (Coordenadora)

Divisão de Programas e Projetos Culturais
Francimayre de Sousa Sabóia (Prod. Cultural/ Dir.)
Pedro Harrison de Freitas Teixeira (Aux. Administrativo)
Renata Alves de Oliveira (Ass. Administrativo)

Fortaleza-CE
2018

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....02

2 JUSTIFICATIVA.....02

3 OBJETIVOS.....03

4. METODOLOGIA.....03

5 ESTRATÉGIAS DO PROGRAMA.....04

6 ESTRUTURA DO PROGRAMA 04

6.1 Projeto Fazer Arte..... 04

6.2 Projeto Oficinas de Arte 05

6.3 Mostra artística 05

6.4 Projeto Saraus 05

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 06

1 APRESENTAÇÃO

A Divisão de Programas e Projetos Culturais (DiPPC) atua na perspectiva da promoção da qualidade de vida dos servidores da UFC, por meio da Cultura nas suas mais variadas expressões. Para tanto, planeja, coordena e executa atividades artísticas e culturais que possam contribuir para prevenir e/ou amenizar o adoecimento psicossocial dos servidores, possibilitando melhorias no seu bem-estar, integrando-o à instituição e promovendo a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

As atividades desenvolvidas pela Divisão encontram-se amparadas pela Política Nacional de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Federal (PASS), Plano Nacional de Cultura (PNC), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2020, Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), dentre outras.

Para as escolhas das atividades a serem executadas, são analisadas as principais causas de afastamento na Universidade, por meio do levantamento de dados relativos à instituição do Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS).

2 JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida apresenta várias definições, conforme a área de interesse da investigação, mas é consenso que além dos fatores relacionados à saúde (bem-estar físico, funcional, emocional e mental) importam outros elementos, os quais são filtrados pela percepção do indivíduo de que suas necessidades estão sendo satisfeitas ou que lhes estão sendo negadas oportunidades de alcançar a felicidade e a autorealização. (OMS, 1998).

Segundo Fernandes (1996), a Qualidade de Vida no Trabalho compreende um programa que visa a facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização, tendo como ideia básica o fato de que as pessoas são mais produtivas quanto mais estiverem satisfeitas e envolvidas com o próprio trabalho.

Dentro dessa perspectiva o Programa Culturarte tem como meta “proporcionar qualidade de vida no trabalho, através de um ambiente estimulante, inclusivo, seguro e saudável, garantindo o bem-estar e favorecendo o comprometimento organizacional”. (Eixo Pessoas, do PDI 2018-2020 UFC).

Para tanto, visando proporcionar uma abordagem multiprofissional, essas intervenções serão realizadas, preferencialmente, em parceria com setores da UFC[1] afins ao tema, ou de outras instituições, e/ou servidores e bolsistas com reconhecido conhecimento científico ou popular.

3 OBJETIVOS

O objetivo geral deste Programa é o de realizar ações e atividades no escopo da arte e da cultura, dirigidas aos servidores (docentes e técnico-administrativos) voltados à promoção da qualidade de vida no trabalho.

Para atingir tal objetivo, será necessário:

I- Conceber, desenvolver e apoiar projetos artísticos e culturais que promovam a qualidade de vida dos servidores;

II- Expandir o acesso dos servidores às artes e à cultura, estimulando a produção, a fruição e a criticidade;

III- Possibilitar ao servidor a melhoria das relações sociais e no trabalho, promovendo oportunidades que estimulem: solidariedade, respeito, inclusão e fortalecimento de vínculos e favorecendo o sentimento de pertencimento à instituição;

IV- Promover o reconhecimento e o diálogo entre os saberes popular, tradicional e científico da comunidade universitária (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).

4. METODOLOGIA

A disponibilização dos projetos artísticos e culturais aos servidores da UFC pela DIPPC será embasada nos dados levantados sobre as principais causas de adoecimentos dos servidores e nas percepções da equipe da PROGEP, a qual será subsidiada com informações colhidas junto à comunidade, observando-se a disponibilidade dos recursos financeiros, materiais e humanos.

Para execução dos Projetos será realizado planejamento, pela Divisão, analisando-se os eventos que já fazem parte do calendário da UFC e propondo algumas ações para o decorrer do ano.

[1] Divisão de Apoio Psicosocial (psicólogos, assistentes sociais), Divisão de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho (médicos do trabalho, Engenheiros e técnicos em Segurança do Trabalho), dentre outros;

Os projetos serão monitorados ao longo da sua execução a fim de verificar sua eficácia e eficiência segundo o seu propósito. Após o término de cada ação será realizada a avaliação pelos participantes a qual será objeto de análise pela equipe da Divisão, a fim de que se possa, com base nas informações, implementar modificações e melhorias nos Projetos disponibilizados.

5 ESTRATÉGIAS DO PROGRAMA

Como estratégias para a execução do Programa e seus respectivos projetos, a DIPPC, por meio da PROGEP, manterá interlocução com a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (CCSMI) de forma a solicitar sugestões e formas de dar maior publicidade às atividades para os servidores da instituição, além disso, na perspectiva de criar uma agenda cultural voltada para os servidores, fomentando a produção e a fruição artística e realizando apresentações artísticas em espaços da UFC. Buscará trabalhar ações conjuntas com outras unidades da UFC, tais como Instituto de Cultura e arte, Secretaria de Cultura Artística e Instituto de Educação Física, dentre outros.

6 ESTRUTURA DO PROGRAMA

O Programa Culturarte terá sua estrutura baseada em Projetos disponibilizados ao longo do ano e ações pontuais para eventos específicos, de curta duração. As atividades contemplarão linguagens artísticas nos formatos de cursos, oficinas, ações ou eventos.

Os Projetos propostos são os seguintes:

- Fazer Arte;
- Oficinas de Arte;
- Mostra artística;
- Projeto Saraus

6.1 Projeto Fazer Arte

O Projeto Fazer Arte se caracteriza pela oferta de cursos de média duração, de modo a viabilizar a participação dos servidores. São cursos com aulas práticas e/ou teóricas, com carga horária semanal de 2h em média e duração de 3 a 4 meses.

As atividades disponibilizadas visam trazer benefícios biopsicossociais para os servidores como: desenvolvimento de habilidades físicas, cognitivas e de relacionamento; valorização dos servidores e estímulo à aquisição de novos conhecimentos; contribuir para a melhoria da saúde mental; além de proporcionar momentos de socialização.

As vagas são preferencialmente ocupadas pelos servidores da ativa, que estão constantemente submetidos aos agravos do ambiente organizacional. Fazem parte deste Projeto a Dança de Salão, o Canto, a Flauta e o Violão.

6.2 Projeto Oficinas de Arte

O Projeto Oficina de Arte se caracteriza pela oferta de oficinas de curta duração, com carga horária de 10h em média e duração de 1 a 8 semanas, nas quais são ministradas aulas práticas e/ou teóricas. Essa carga horária reduzida permite que sejam ofertadas mais de uma vez por semestre, ou em ocasiões específicas, como a Semana do Servidor, além de torná-las mais viáveis para os servidores e com tendência a ter menor evasão.

São exemplos de algumas dessas ações as Oficinas de Gastronomia, Fotografia e Bordado.

6.3 Mostra Artística

A Mostra Artística é um evento cuja programação consiste em apresentações dos participantes dos Projetos e a exposição da produção dos participantes das Oficinas de linguagens artísticas. O objetivo é o de difundir os bens artísticos produzidos pelos servidores da UFC.

6.4 Projeto Saraus

O sarau é um evento informal e descontraído que tem como objetivo apresentar os trabalhos realizados pelas atividades artísticas e culturais promovidas pela DiPPC. Sua programação consiste em apresentações artísticas dos participantes dos Cursos do Programa e servidores em geral, exposição da produção de artes visuais (fotos, pinturas, xilogravuras) e literatura (poesias, contos, crônicas).

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009. Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.

BRASIL. Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011 . Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST.

BRASIL, Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8842.htm

BRASIL. Lei n° 12.343 , de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC),cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Nº 687, de 30 de março de 2006. Aprova a Política de Promoção da Saúde.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Trabalhador. Brasília, 2010.

BRASIL. Portaria nº 03, de 25 de março de 2013. institui as diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal, que visam orientar os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

BRASIL. Prevenção do uso de álcool e outras drogas no ambiente de trabalho: conhecer para ajudar. – 3 ed. – Brasília: Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, 2012. 384 p.

BRASIL. Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014, redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). 2014.

LACAZ, F. A. de C. O campo Saúde do Trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre as relações trabalho-saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, vol. 23, n. 4,p. 757-766, abr. 2007.

SANTOS, M. Análise psicológica do trabalho: dos conceitos aos métodos. Laboreal, Porto, v. 2, n. 1, p. 34-41, 2006.

TELES, Francisco José Carneiro; AIRES, André Luiz Gomes; ALENCAR, Ana Elisa. Absenteísmo dos servidores da Universidade Federal do Ceará. In.: Revista Cognitio. N°1, Centro de Pós-Graduação Unilins, 2014.

VIGOTSKI, Liev Semionovich (1998) – Psicologia da Arte. Traduzido do original em russo porPaulo Bezerra. São Paulo, Martins Fontes.